
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.384, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Acari o som dos sinos da Basílica Menor de Nossa Senhora da Guia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Acari o som dos sinos do campanário da Basílica Menor de Nossa Senhora da Guia, conhecido tradicionalmente como “Vox Domini” – a voz do Senhor.

Art. 2º. O reconhecimento previsto no artigo anterior tem por finalidade preservar e valorizar essa manifestação cultural, religiosa e histórica, garantindo sua transmissão às futuras gerações.

Art. 3º. Caberá ao Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotar medidas que assegurem a salvaguarda e a promoção desta tradição, respeitando sua integridade, autenticidade e significado original.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 17 de setembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:1CC531F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2025. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>